



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



REQUERIMENTO Nº 479/2026

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA FAÇA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO CENTRO DOS PRETOS, NO DISTRITO DE PEQUIÁ, POIS A MESMA SE ENCONTRA INTRAFEGÁVEIS. (REITERANDO REQUERIMENTO DE Nº 322/2022 E 1153/2024).

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência que submeta este requerimento á sabia deliberação plenária desta Casa de Leis, se aprovado remeter ofício, bem como copia do mesmo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Açailândia-Ma com o seguinte pedido de providências.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade requerer a recuperação da estrada vicinal que dá acesso à comunidade Centro dos Pretos, localizada no Distrito de Pequiá, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e demais usuários da via.

Atualmente, o referido trecho encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando buracos, erosões e diversos pontos de difícil acesso, situação que se agrava significativamente durante o período chuvoso. Tal realidade tem causado transtornos à população local, dificultando o deslocamento de veículos, motocicletas e pedestres.

A estrada possui relevante importância para a mobilidade da comunidade, sendo utilizada diariamente pelos moradores para acesso aos serviços essenciais, bem como pelos veículos responsáveis pelo transporte escolar, que realizam o deslocamento dos alunos da região até as unidades de ensino. A situação atual da via compromete a segurança dos estudantes, dos motoristas e de todos que dependem do trecho para suas atividades diárias.

Dessa forma, a execução dos serviços de recuperação contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade rural, da segurança viária e das condições de vida da população, garantindo maior acessibilidade e promovendo o desenvolvimento da comunidade.

Diante do exposto, a realização da obra mostra-se necessária e urgente, razão pela qual se requer a adoção das providências cabíveis para sua execução



**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**



Feliberg Melo de Sousa
Feliberg Melo - Republicanos

Vereador

